



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ S.P.

LEI Nº 1897

“Dispõe sobre doação de CARNEIRA SIMPLES”

**Elio Busnardo**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI** aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 06 de setembro de 1.999, conforme autógrafo nº 011 /99:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR a ANIARA FERNANDA FERREIRA, uma CARNEIRA SIMPLES de nº 3.135, no Cemitério São Sebastião. -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Paço Municipal, 15 de setembro de 1.999.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

**ELIO BUSNARDO**  
*Prefeito Municipal*

**JAMIL SERON**  
*Diretor de Secretaria*